

PORTARIA Nº 159/2025/GAB/SECEL

Dispõe sobre a criação e designação de membros para compor a Comissões de Habilitação e Técnica de Seleção e Acompanhamento do Edital de Chamada Pública nº 008/2025/SECEL - Bolsa Atleta no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, I e IV da Constituição Estadual e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidade aqueles previstos na Lei Estadual nº 11.105 de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre as Normas Gerais do Desporto de Mato Grosso e na Lei Estadual nº 11.551, de 04 de novembro de 2021, cujo teor dispõe sobre o Plano Estadual de Esporte e Lazer de Mato Grosso;

Considerando o art. 18 do Decreto nº 902 de 19 de abril de 2021, que estabelece, as propostas inscritas nas seleções públicas serão submetidas às comissões de habilitação e técnica de seleção; e

Considerando ainda o atendimento aos preceitos do Edital de Chamada Pública nº 008/2025 - Bolsa Atleta no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Habilitação, que será responsável pela análise documental das propostas, conforme os preceitos estabelecidos no Edital 008/2025/SECEL Bolsa Atleta, sobre a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

Presidente da Comissão de Habilitação:

Joel Fukuyama Lisboa

Membros da Comissão de Habilitação:

Samanta Quixabeira Rosa Lisboa

Maria Gabriela Aparecida Verly

Thais Laura de Franca Luchesi Crestani

Inês Terezinha Calixto de Souza

Patrícia Ribeiro Borges dos Santos

Patrícia Maia Eça Santos

Art. 2º Constituir a Comissão Técnica de Seleção que será responsável pela análise, avaliação e classificação dos projetos desportivos, paradesportivos e de lazer, conforme os preceitos estabelecidos no Edital 008/2025/SECEL Bolsa Atleta, sobre a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

Presidente da Comissão de Habilitação:

Joel Fukuyama Lisboa

Membros da Comissão de Habilitação:

Samanta Quixabeira Rosa Lisboa

Maria Gabriela Aparecida Verly

Thais Laura de Franca Luchesi Crestani

Inês Terezinha Calixto de Souza

Patrícia Ribeiro Borges dos Santos

Patrícia Maia Eça Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e89f562

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)